



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 891/2018

de 01 de Novembro de 2018

“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Convênio para Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, e dá Outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/ação 1.077 – Convênio Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 830 (LOA) de 26-12-17; ficam acrescentadas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§2º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescentadas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§3º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 1º e 2º;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 01 de Novembro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 891/2018

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 15.451.0013 - Desenvolvimento Articulado - o Projeto/ação 1.077 - Convênio Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do CONVÊNIO SICONV nº 865138/2018 de 31/08/2018, Firmado entre esta municipalidade e a União, por intermédio do Ministério da Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte-DPNC, conforme nota de empenho de nº 2018NE800453 no valor de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), com contrapartida de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que serão deduzidos da unidade 02.06.00- SEMOSP. Programação 15.451.0013.2.025 - Manutenção das Atividades da SEMOSP, Elemento de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

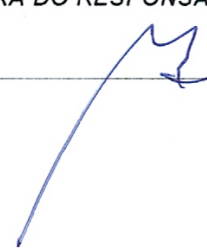
Mirante da Serra - RO, 01 de novembro de 2018.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0013 - ANEXO II - LEI nº 891							
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP							
Gerente	NOME:	Jerônimo Lopes da Silva		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:	1435200 SSP-GO	(X) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: / /			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.							
Causa: Corpo funcional menor que a necessidade, estrutura física inadequada, falta de equipamentos, gerenciamento desordenado das atividades.							
Objetivo do Programa: Através de contratações suprir a necessidade de pessoal, agilizar a reposição de material, serviços e equipamentos, objetivando a melhoria da qualidade do ambiente urbano e rural, com limpeza e segurança. Adequada manutenção ao cemitério, estradas conservadas de forma a permitir um fluxo de veículos seguros, abertura de estradas que se fizerem necessárias, inclusive em chácaras.							
Justificativa do Programa: Melhorar a qualidade do ambiente urbano, com limpeza das vias, coletas de lixo, remoção de entulhos e galhadas, manutenção de iluminação pública de qualidade, permitir que o acesso urbano/rural/urbano seja realizado sem complicações, dando qualidade a malha viária, inclusive nas chácaras, influenciando assim de forma positiva na qualidade de vida dos munícipes.							
Estratégia de Implementação: Solicitar concurso público para suprir as vagas existentes, buscar agilizar o processo de reposição dos bens necessários ao funcionamento da secretaria, formação de equipes com objetivos definidos para atender a limpeza de vias, coletas de lixo, coleta de galhadas e entulhos, manter patrulha mecanizada em operação, realizar a conservação da malha viária pertencente ao município.							
Principais Externalidades: Oferecer a municipalidade uma cidade limpa e segura com locais de passeio e recreação e acesso de qualidade a todos os pontos dentro do município contemplado com malha viária.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	7.152.767,56	Quantidade de Ações	5	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até / /				
INDICADOR							
Índice mais Recente:	84%		Data da Apuração do índice mais Recente				
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria			27/03/2017				
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado		Periodicidade:	anual			
Base Geográfica	Município		Fonte:				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	60%	2019	50%	2020	40%	2021	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas 832 Reclamante do atendimento = $696 \times 100 / 832 = 84\%$							
CUSTOS							
2018	2019	2020	2021				
2.505.882,46	1.492.763,42	1.811.121,68	1.343.000,00				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 01 de Novembro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 891 ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Convênio Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo.				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.	369.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, com o objetivo de realizar serviços de abertura, recuperação, conservação, manutenção de estradas vicinais.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	500.000,00	Tipo	orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.1.077				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 29 de Outubro de 2018	até 22 de fevereiro de 2020	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, visando realizar serviços de abertura, recuperação, conservação, manutenção de estradas vicinais			7.000 pessoas	
METAS FISICAS				
2018	2019	2020	2021	
100%	-	-	-	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52	500.000,00	-	-	-
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
Tesouro	-	-	-	-
	Capital	Capital	Capital	Capital
Conv. Contratados	496.000,00	-	-	-
Próprio	4.000,00	-	-	-
Total	500.000,00	-	-	-
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 01 de Novembro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
C 1 NOV 2018 03 NOV 2018
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO
PUBLICADO
Em 01/11/2018
Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Govern.
Portaria n. 3652/2017